



ATA NÚMERO CENTO E QUINZE

----- Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, pelas dezasseis horas na sede da União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, reuniu o executivo da Junta em sessão ordinária com a presença do Presidente, João Manuel Marques Tavares, Secretário João Luís Gouveia e Tesoureira Isabel Maria da Veiga Guarda.-----

----- Lida a ata da reunião anterior, nada havendo a opor, foi aprovada. -----

-----CORRESPONDÊNCIA-----

----- O secretário, João Luís Gouveia, deu conta da correspondência que justificava análise e decisão simples, a que foi dado o necessário despacho. -----

----- PAGAMENTOS -----

Após análise dos documentos apresentados, foi deliberado autorizar a elaboração das requisições bem como efetuar os respetivos pagamentos. -----

-----DELIBERAÇÕES-----

OBRAS NO BARRIL DE ALVA – Foram concluídas as obras de requalificação do Cemitério.

OBRAS EM CÔJA – Foram concluídas as obras de pintura do muro do cemitério, bem como a limpeza do espaço envolvente.

CEMITÉRIO DE CÔJA – Foi deliberado conceder a João Carlos Almeida das Neves terreno com 2 metros quadrados para sepultura perpétua, covato com o número 139 do Talhão C, zona antiga.

CEMITÉRIO DE BARRIL DE ALVA – Foi deliberado conceder a Luis José Carvalho Freitas terreno com 2 metros quadrados para sepultura perpétua, covato 185, sendo autorizado o respetivo pagamento em quatro prestações.

CEMITÉRIO DE BARRIL DE ALVA – Foi deliberado conceder a Carlos Alberto Conde Trindade terreno com 2 metros quadrados para sepultura perpétua, covato 176 do Talhão A, zona antiga.

CANEIRO DAS RABAÇAS – Em resposta à nossa comunicação sobre a destruição do açude do Caneiro das Rabaças, foi obtida autorização da A.P.A. para proceder às obras de manutenção do corpo do açude e reparações dos estragos provocados pela natural erosão das águas.

PEDREIRA Nº 6504 "VALE DO FORNO" – Foi efetuada visita à pedreira no dia 22/10/2021 e analisadas in situ as condições de implementação do projeto proposto,





foi deliberado autorizar os trabalhos propostos, dado ser o que mais se adequa à reposição do caminho e área envolvente, na impossibilidade de outra solução, garantindo desta forma a segurança de pessoas e bens naquele local, dado nota desta decisão à Direção Geral de Energia e Geologia da Área Centro.

RESTAURANTE/BAR QUINTA DO URTIGAL – Na sequência da receção da carta de rescisão do acordo de parceria/concessão celebrado com Cristina Maria Marques dos Santos Fonseca para exploração do Restaurante Quinta do Urtigal, foi acordado proceder à conferência e entrega do espaço no dia 01/12/2021.

RESTAURANTE/BAR QUINTA DO URTIGAL – Dado o término da concessão foi deliberado lançar concurso público para a utilização e exploração do Bar / Restaurante Quinta do Urtigal de Apoio à Zona Balnear da ponte, à Área de Autocaravanas e ao Parque de Merendas A.I.A.C.O. no Barril de Alva, nas seguintes condições:

- prazo de duração da exploração de 10 (dez) anos, de 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2031;
- valor base para apresentação de propostas, referente à renda mensal, de 350,00 € (trezentos e cinquenta euros), sem IVA incluído;
- desconto sobre a renda mensal de 20 (vinte) %, durante dois anos, de 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2023, a título de apoio ao investimento inicial da atividade, a devolver pelo caso o contrato seja rescindido antes de 31 de dezembro de 2026 por iniciativa ou incumprimento do concessionário.

BAR DO CANEIRO – Dado o término da concessão foi deliberado lançar concurso público para a utilização e exploração do Bar do Caneiro de Apoio à Praia Fluvial do Caneiro em Côja, nas seguintes condições:

- prazo de duração da exploração de 5 (cinco) anos, de 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2026;
- valor base para apresentação de propostas, referente à renda mensal, de 300,00 € (trezentos euros), sem IVA incluído.

BAR DAS ROSAS – Dado o término da concessão foi deliberado lançar concurso público para a utilização e exploração do Bar das Rosas de Apoio às três calhadas do Jardim das Rosas, em Côja, nas seguintes condições:

- prazo de duração da exploração de 5 (cinco) anos, de 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2026;
- valor base para apresentação de propostas, referente à renda mensal, de 100,00



€ (cem euros), sem IVA incluído.

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – Foi aprovada por unanimidade a quarta alteração ao Plano Plurianual de Investimentos.

ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL – Foi aprovada por unanimidade a sexta alteração orçamental.

----- **ENCERRAMENTO** -----

----- Nada mais havendo a tratar, a reunião para tal foi encerrada pelas dezoito horas da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos presentes. -----

João Manuel Marques Tavares _____

João Luís Correia de Oliveira Gouveia _____

Isabel Maria da Veiga Guarda _____

---- **O espaço restante da folha foi deixado propositadamente em branco** ---